



RESOLUÇÃO Nº 21/24-CEPE

Estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2025.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 18 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no parecer da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin (doc. SEI 7284117) no processo nº 058785/2024-17, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário acadêmico para os cursos de graduação do Setor Litoral da UFPR para o ano letivo de 2025:

DEZEMBRO 2024	
09	Destrancamento automático de curso de discentes que completaram o prazo de trancamento.
13	Prazo final para os Departamentos devolverem a OFERTA DE TURMAS às Coordenações.
14	Feriado em Toledo: aniversário do município.
14	Feriado em Jandaia do Sul: aniversário do município.
20	Feriado em Pontal do Paraná: aniversário do município.
25	Feriado: Natal
31	Prazo final para LANÇAMENTO DE NOTAS e encerramento das turmas de cursos de 15 semanas.
JANEIRO 2025	
01	Feriado: Dia da Confraternização Universal
06 a 14/mar	Período para solicitação de DISPENSA DE PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO na Coordenação de Curso.
06 a 17/mar	Período de solicitação de DESTRANCAMENTO ANTECIPADO de curso para o primeiro semestre.
06 a 21/mar	Período para os Colegiados deliberarem sobre DISPENSA DE PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO (Res. 63/10-CEPE).
22	Feriado em Palotina: padroeiro do município.
FEVEREIRO 2025	
10	Prazo final para a Coordenação DISPONIBILIZAR AS TURMAS para matrícula.
18 a 20	Processamento da OFERTA DE TURMAS.
21 a 25	Período para SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA.
21 a 20/mar	Período para a AVALIAÇÃO DE CURSOS E DISCIPLINAS conduzida pela Comissão Própria de Avaliação da UFPR (Res. 09/23-COUN).
21 a 21/mar	Período para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, art. 4º).

21 a 04/abr	Período para as Coordenações registrarem no SIGA o TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula (IN 01/06-PROGRAD).
24 a 28	Semana de planejamento acadêmico dos cursos de graduação.
26 e 27	Processamento de matrículas.
27	Segundo processamento de turmas.
28 a 21/mar	Período para ALTERAÇÃO DE VAGAS nas turmas, pela Coordenação.
28 a 05/mar	Período para solicitação, no SIGA, de AJUSTE ON-LINE de matrícula.
MARÇO 2025	
03 a 05	Feriado: Carnaval.
06	Processamento dos ajustes on-line de matrícula.
07 a 19	Período de solicitação de AJUSTE DE MATRÍCULA na Coordenação (Res. 37/97-CEPE, art. 46).
10	Início do período letivo 2025/1.
10 a 12	Período para confirmação da matrícula e efetiva OCUPAÇÃO DA VAGA (Res. 37/97-CEPE, art. 32).
10 a 14	Semana de recepção de discentes.
10 a 21	Período de solicitação de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO (Res. 92/13-CEPE e IN 01/14-PROGRAD).
10 a 26	Período para solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS (Res. 92/13-CEPE, art. 4º a 12, IN 01/14 PROGRAD, art. 3º a 11).
10 a 26/mai	Período para lançamento de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS, incluindo o parecer dos Departamentos e análise pelo Colegiado.
17	Prazo final para solicitação de DESTRANCAMENTO ANTECIPADO de curso para o primeiro semestre.
17 e 18	Período para solicitação de matrícula em DISCIPLINA ELETIVA e DISCIPLINA ISOLADA (Res. 37/97-CEPE, art. 55 a 59; art. 26 a 28).
19	Prazo final para solicitação de AJUSTE DE MATRÍCULA na Coordenação.
19	Feriado em Pontal do Paraná: padroeiro do município.
19 a 26	Período de análise pelos Departamentos, Coordenações e COPAP de pedidos de DISCIPLINAS ELETIVAS.
21	Prazo final para solicitação de exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
21	Prazo final para o Colegiado deliberar sobre DISPENSA DE PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.
21	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula.
24	Prazo final para a Coordenação realizar o AJUSTE DE MATRÍCULAS.
24 a 11/abr	Período para o Colegiado deliberar sobre ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
24 a 06/mai	Período de solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, art. 4º).
24 a 06/mai	Período para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em disciplina (Res. 37/97-CEPE, art. 60).
26	Prazo final para solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS.
ABRIL 2025	
04	Prazo final para as Coordenações registrarem o TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula.

04	Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de AJUSTE E ADIÇÃO CURRICULAR com previsão de início no segundo semestre.
11	Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre solicitação de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
11	Prazo final para as Coordenações de Curso tramitarem para os Departamentos as solicitações de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
14 a 05/mai	Período de realização dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
14 a 16/mai	Período para lançamento de notas de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
18	Feriado: Sexta-feira Santa.
21	Feriado: Tiradentes.
22	Prazo final para discentes solicitarem CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR relativas a 2024/2 (Res 37/97-CEPE, art. 108).
MAIO 2025	
01	Feriado: Dia do Trabalho.
02	Prazo final para a Coordenação de Curso encaminhar à COPAP os processos de COLAÇÃO DE GRAU constando discentes que integralizaram o curso em 2024/2.
05 a 24/jun	Período de OFERTA DE TURMAS para o segundo semestre pela Coordenação de Curso.
05 a 08/jul	Período de ajuste, alocação de docentes e TRAMITAÇÃO DE TURMAS pelos Departamentos para as Coordenações.
06	Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em disciplina.
06	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes com matrícula.
12	Inativação das turmas sem matrícula.
16	Prazo final para os Departamentos lançarem os resultados dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
18	Prazo final para cadastramento de matrícula em MOBILIDADE ACADÊMICA para discentes com previsão de saída para 2025/1.
21	Prazo final para o CANCELAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, art. 119).
26	Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS.
26 a 06/jun	Período para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO (Res. 92/13-CEPE, art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD, art. 20 a 28).
29	Planejamento acadêmico didático-pedagógico dos cursos de graduação.
30	Prazo final para os Colegiados encaminharem pelo SIGA, proposta de REFORMULAÇÃO CURRICULAR para o próximo ano letivo.
JUNHO 2025	
05 a 08	Feira de Cursos e Profissões.
06	Prazo final para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
09 a 02/jul	Período de realização dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
09 a 15/jul	Período de lançamento de notas de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
09 a 18/jul	Período para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizarão todas as disciplinas da matriz curricular no primeiro semestre (Res. 70/04-CEPE).
12	Feriado em Matinhos: aniversário do município.

19	Feriado: <i>Corpus Christi</i> .
23 a 19/jul	Período de LANÇAMENTO DE NOTAS e frequência.
24	Prazo final de OFERTA DE TURMAS do segundo semestre, pela Coordenação de Curso, para os Departamentos.
24	Feriado em Jandaia do Sul: padroeiro do município.
25	Festival das Interações Culturais e Humanísticas - FICH.
29	Feriado em Matinhos: padroeiro do município.
JULHO 2025	
01	Prazo final para as Coordenações solicitarem à COPAP CORREÇÕES DE MATRÍCULA em disciplinas de 2025/1 por motivos de erro administrativo (Res. 37/97-CEPE, art. 46, Parágrafo único).
02	Término do período letivo 2025/1 para disciplinas.
07	Destrancamento automático de curso de discentes que completaram um ano de trancamento.
07 a 12	Semana de estudos intensivos - SEI.
07 a 11/ago	Período de solicitação de DESTRANCAMENTO ANTECIPADO de curso para o segundo semestre.
08	Prazo final para os departamentos devolverem a OFERTA DE TURMAS às coordenações.
15	Prazo final para os Departamentos registrarem os resultados dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
16 a 08/ago	Período para solicitação de DISPENSA DE PRÉ-REQUISITO e CO-REQUISITO na Coordenação de Curso.
16 a 15/ago	Período para os Colegiados deliberarem sobre DISPENSA DE PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO (Res. 63/10-CEPE).
18	Prazo final para a Coordenação DISPONIBILIZAR AS TURMAS para matrícula
18	Prazo final para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular.
19	Prazo final para LANÇAMENTO DE NOTAS e frequência e encerramento das turmas.
19 a 29/ago	Período para as coordenações registrarem no SIGA o TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula (IN 01/06-PROGRAD).
21 a 23	Processamento da oferta de turmas.
24 a 15/ago	Período para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, Art. 4º).
21 a 14/ago	Período para a AVALIAÇÃO DE DISCIPLINAS conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (Res. 09/23-COUN).
24 a 27	Período para SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULAS em disciplinas do segundo semestre.
25	Feriado em Palotina: aniversário do município.
28 e 29	Processamento de matrículas.
29	Segundo processamento de turmas.
28 a 15/ago	Período para ALTERAÇÃO DE VAGAS nas turmas, pela coordenação.
30 e 31	Solicitação de AJUSTE ON-LINE de matrícula.
31	Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de IMPLANTAÇÃO DE CURRÍCULO PARA NOVOS CURSOS com previsão de início no ano letivo de 2027.
AGOSTO 2025	
01	Processamento dos ajustes on-line de matrícula.

02 a 13	Período de solicitação de AJUSTE DE MATRÍCULA na Coordenação (Res. 37/97-CEPE, art. 46).
04	Início do período letivo 2025/2.
04 a 06	Período para confirmação da matrícula e efetiva OCUPAÇÃO DA VAGA (Res. 37/97-CEPE, art. 32).
04 a 08	Semana de recepção de discentes.
04 a 15	Período de solicitação de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO (Res. 92/13-CEPE e IN 01/14-PROGRAD).
04 a 18	Período para solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS (Res. 92/13-CEPE, art. 4º a 12, IN 01/14-PROGAD, art. 3º a 11).
04 a 17/out	Período para lançamento de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS, incluindo o parecer dos Departamentos e análise pelo Colegiado.
11	Prazo final para solicitação de DESTRANCAMENTO ANTECIPADO de curso para o segundo semestre.
11 e 12	Período para solicitação de matrícula em DISCIPLINA ELETIVA e DISCIPLINA ISOLADA (Res. 37/97-CEPE, art. 55 a 59; art. 26 a 28).
13	Prazo final para solicitação de AJUSTE DE MATRÍCULA na Coordenação.
13 a 20	Período de análise pelos Departamentos, Coordenações e COPAP de pedidos de DISCIPLINAS ELETIVAS.
15	Prazo final para solicitação de exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
15	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula.
15	Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.
18	Prazo final para a Coordenação realizar o AJUSTE DE MATRÍCULAS.
18 a 05/set	Período para os Colegiados deliberarem sobre ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
18 a 06/out	Período de solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, art. 4º).
18 a 06/out	Período para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em disciplina (Res. 37/97-CEPE, art. 60).
18	Prazo final para solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS.
29	Prazo final para as coordenações registrarem o TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula.
SETEMBRO 2025	
05	Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre solicitação de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
05	Prazo final para as Coordenações de Curso tramitarem para os Departamentos as solicitações de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
07	Feriado: Independência.
08	Feriado em Curitiba: padroeira do município.
08 a 27	Período de realização dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
08 a 10/out	Período para lançamento de notas de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
13	Prazo final para discentes solicitarem CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR relativas a 2025/1 (Res 37/97-CEPE, art. 108).
22	Prazo final para cadastramento de matrícula em MOBILIDADE ACADÊMICA para discentes com previsão de saída para 2025/2.

26	Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de AJUSTE E ADIÇÃO CURRICULAR com previsão de início no primeiro semestre.
30	Prazo final para a Coordenação de Curso encaminhar à COPAP os processos de COLAÇÃO DE GRAU constando discentes que integralizaram o curso em 2025/1.
OUTUBRO 2025	
06	Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em disciplina.
06	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO DE CURSO para discentes com matrícula.
07	Inativação das turmas sem matrícula.
10	Prazo final para os Departamentos lançarem os resultados dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
12	Feriado: Nossa Senhora Aparecida.
15	Prazo final para efetivar o CANCELAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, art. 119).
17	Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS.
18 e 19	Recesso acadêmico nas dependências da Universidade utilizadas pelo Núcleo de Concursos para ensalamento de candidatos e realização da 1ª Fase do Processo Seletivo.
19	Realização da 1ª Fase do Processo Seletivo UFPR 2025/2026.
20 a 24	Festival da UFPR da Ciência, Cultura e Inovação/Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE).
20 a 31	Período para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO (Res. 92/13-CEPE, art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD, art. 20 a 28).
28	Dia do Servidor Público.
29	Planejamento acadêmico didático-pedagógico dos cursos de graduação.
29 a 28/nov	Período de OFERTA DE TURMAS pela Coordenação de Curso.
29 a 12/dez	Período de ajuste e TRAMITAÇÃO DE TURMAS pelos Departamentos para as Coordenações.
31	Prazo final para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
NOVEMBRO 2025	
02	Feriado: Finados.
04 a 07	Semana Acadêmica Integrada de Artes, Comunicação e Design.
10 a 06/dez	Período de realização dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
10 a 31/dez	Período de lançamento de notas de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
10 a 31/dez	Período para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizarão todas as disciplinas da matriz curricular em 2025/2 (Res. 70/04-CEPE).
15	Feriado: Proclamação da República.
20	Feriado: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.
26	Festival das Interações Culturais e Humanísticas - FICH.
28	Prazo final de OFERTA DE TURMAS pelas Coordenações de Curso, para os Departamentos.
29 a 01/dez	Recesso acadêmico nas dependências da Universidade utilizadas pelo Núcleo de Concursos para ensalamento de candidatos e realização da 2ª Fase do Processo Seletivo.
30 e 01/dez	Realização da 2ª Fase do Processo Seletivo UFPR 2025/2026.

DEZEMBRO 2025	
01	Prazo final para as Coordenações solicitarem à COPAP CORREÇÕES DE MATRÍCULA em disciplinas de 2025/2 por motivos de erro administrativo (Res. 37/97-CEPE, art. 46, Parágrafo único).
01 a 31	Período de LANÇAMENTO DE NOTAS e frequências.
06	Término do período letivo de 2025/2.
11	Destrancamento automático de curso de discentes que completaram o período de trancamento.
14	Feriado em Toledo: aniversário do município.
14	Feriado em Jandaia do Sul: aniversário do município.
15 a 20	Semana de estudos intensivos - SEI.
20	Feriado em Pontal do Paraná: aniversário do município.
25	Feriado: Natal.
31	Prazo final para os Departamentos registrarem os resultados dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
31	Prazo final para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular.
31	Prazo final para LANÇAMENTO DE NOTAS e frequência e encerramento das turmas.
JANEIRO 2026	
01	Feriado: Dia da Confraternização Universal.
12	Prazo final para os departamentos devolverem a OFERTA DE TURMAS às coordenações.
22	Feriado em Palotina: padroeiro do município.
27	Prazo final para a Coordenação de Curso DISPONIBILIZAR AS TURMAS para matrícula.
FEVEREIRO 2026	
16 a 18	Carnaval.
MARÇO 2026	
02	Provável início do período letivo do primeiro semestre de 2026.

PERÍODO ESPECIAL 2025/1

JUNHO 2025	
30 a 19/jul	Período de ajuste de matrículas.
JULHO 2025	
02	Prazo final para envio dos processos à COPAP pelas Coordenações.
03 a 24	Período de cancelamento de matrícula.
03 a 02/ago	Período de aulas.
29 a 09/ago	Período de lançamento de notas (Res. 37/97-CEPE, art. 90).

PERÍODO ESPECIAL 2025/2

DEZEMBRO 2025	
01 a 16/jan	Período de ajuste de matrículas.
12	Prazo final para envio dos processos à COPAP pelas Coordenações.
11 a 23/jan	Período de cancelamento de matrícula.
11 a 21/fev	Período de aulas.
JANEIRO 2026	
26 a 27/fev	Período de lançamento de notas (Res. 37/97-CEPE, art. 90).

PERÍODO ESPECIAL DE ESTÁGIO PEE 2025/1

DEZEMBRO 2024	
16 a 04/jul	Período para a abertura de turmas.
16 a 04/jul	Período para matrícula.

JANEIRO 2025	
02 a 02/ago	Período de estágio.
JUNHO 2025	
23 a 09/ago	Período para lançamento de notas e frequências.

PERÍODO ESPECIAL DE ESTÁGIO PEE 2025/2

JUNHO 2025	
30 a 23/jan	Período para a abertura de turmas.
JULHO 2025	
30 a 23/jan	Período para matrícula.
14 a 28/fev	Período de estágio.
DEZEMBRO 2025	
01 a 06/mar	Período para lançamento de notas e frequências.

Art. 2º Os estágios obrigatórios, respeitadas as normas da Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE) e o regulamento de estágio do curso, deverão ser realizados preferencialmente nos períodos de aulas.

§ 1º Quando o período de estágio obrigatório não puder coincidir com o período de aulas, considerando também o período de matrícula, será permitida a matrícula no período especial de estágio.

§ 2º Caso a carga horária integral do estágio obrigatório não puder ser cumprida dentro do período especial de estágio, a partir da data inicial do estágio, o mesmo deverá ser realizado no período seguinte.

Art. 3º Nas datas de realização do **Festival da UFPR da Ciência, Cultura e Inovação/SIEPE** será vedada qualquer atividade acadêmica em sala de aula, laboratório ou campo nas dependências físicas utilizadas para a realização do Festival.

§ 1º Durante o evento, será permitida a continuação das atividades dos estágios curriculares, sendo dispensada a frequência de discentes que participarem do evento.

§ 2º Tais períodos poderão ser considerados como dias de trabalho acadêmico efetivo para fins de observância à Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em razão da natureza e abrangência das atividades que compõem a sua programação.

Art. 4º Durante a realização da **Feira de Cursos e Profissões da UFPR** fica vedada a realização de atividades avaliativas em todos os cursos de graduação e educação profissional da UFPR.

§ 1º Ficam dispensados de frequência às aulas estudantes que participarem da Feira de Cursos e Profissões da UFPR.

§ 2º O estudante deverá comunicar previamente a Coordenação do Curso e docentes das disciplinas em que tiver matrícula.

§ 3º Encerrado o evento, o estudante deverá apresentar aos docentes das disciplinas em que tiver matrícula a comprovação de participação no evento.

Art. 5º O **Festival de Inverno da UFPR**, as semanas acadêmicas dos cursos de graduação e educação profissional e as demais atividades desenvolvidas pelos cursos ou setores destinadas à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico proporcionam um período concentrado de atividades formativas (Res. 70/04-CEPE).

§ 1º Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Curso e/ou Direções Setoriais, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de discentes e docentes nas atividades programadas.

§ 2º Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares nesses períodos nos cursos diretamente envolvidos nos eventos.

§ 3º Fica vedada a realização do Festival de Inverno, das semanas acadêmicas dos cursos e as demais atividades desenvolvidas pelos cursos ou setores concomitantemente à SIEPE.

§ 4º Tais períodos poderão ser considerados como dias de trabalho acadêmico efetivo para fins de observância à Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em razão da natureza e abrangência das atividades que compõem a sua programação.

Art. 6º Os Departamentos responsabilizarão os docentes que deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e respectivas cargas horárias (Fichas 1 e 2) das disciplinas e unidades curriculares sob sua responsabilidade (Regimento Geral da UFPR, Art. 78), devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização da carga horária de cada disciplina de acordo com o programa e plano correspondentes.

Parágrafo único. A reposição de aulas em razão da existência de feriados poderá também ser realizada aos sábados, no horário das 07h30 às 12h30.

Art. 7º A PROGRAD fica autorizada a fazer ajustes nas datas do calendário visando atender demandas específicas das coordenações dos cursos de graduação e educação profissional da UFPR e corrigir eventuais erros no calendário, desde que não implique em alteração das datas que estabelecem o início e fim dos períodos letivos e dos períodos de exames finais.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 04/12/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7330691** e o código CRC **817762A1**.